



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 197, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 134.500,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 134.500,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, nas seguintes dotações:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor |
|--------------|--|-----------------------|------|---------------|
| 2.160 | 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C | 1 | 1079 | R\$ 38.000,00 |
| 2.161 | 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C | 1 | 1434 | R\$ 8.000,00 |
| 2.166 | 319013000000 Obrigações Patronais | 1 | 6237 | R\$ 8.000,00 |
| 2.169 | 319113000000 Obrigações Patronais | 1 | 6550 | R\$ 24.000,00 |
| 2.162 | 319013000000 Obrigações Patronais | 40 | 1780 | R\$ 30.000,00 |
| 2.162 | 319113000000 Obrigações Patronais | 40 | 1785 | R\$ 14.000,00 |
| 2.162 | 319016000000 Outras Despesas Variáveis – P.C | 40 | 1934 | R\$ 4.000,00 |
| 2.182 | 319113000000 Obrigações Patronais | 20 | 5743 | R\$ 8.500,00 |
| TOTAL | | R\$ 134.500,00 | | |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor |
|-------|--|-------|------|--------------|
| 2.184 | 319005000000 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor | 1 | 5453 | R\$ 2.500,00 |
| 2.185 | 319005000000 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor | 1 | 5537 | R\$ 2.500,00 |
| 2.185 | 319008000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor | 1 | 5541 | R\$ 3.000,00 |
| 2.161 | 319013000000 Obrigações Patronais | 1 | 1540 | R\$ 5.500,00 |
| 2.161 | 319046000000 Vale - Alimentação | 1 | 1444 | R\$ 2.000,00 |



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999




| | | | | | |
|--------------|--------------|--|----------------------|------|--------------|
| 2.171 | 319008000000 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor | 1 | 305 | RS 28.786,11 |
| 2.034 | 339040000000 | Serviços de Tecnologia e da Informação e Comunicação | 1 | 727 | RS 33.713,89 |
| 2.130 | 449052000000 | Equipamento e Material Permanente | 40 | 2779 | RS 19.000,00 |
| 2.137 | 339040000000 | Serviços de Tecnologia e da Informação e Comunicação | 40 | 2510 | RS 2.000,00 |
| 2.137 | 339093000000 | Indenizações e Restituições | 40 | 2511 | RS 1.000,00 |
| 2.137 | 449052000000 | Equipamento e Material Permanente | 40 | 2515 | RS 3.000,00 |
| 2.130 | 339014000000 | Diárias - Civil | 40 | 2521 | RS 5.000,00 |
| 2.130 | 339033000000 | Passagens e Despesas com Locomoção | 40 | 2623 | RS 1.000,00 |
| 2.184 | 339030000000 | Material de Consumo | 40 | 1701 | RS 17.000,00 |
| 2.184 | 319005000000 | Outros Benefícios Previdenciários do Servidor | 20 | 5455 | RS 2.500,00 |
| 2.184 | 319008000000 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor | 20 | 5462 | RS 2.500,00 |
| 2.186 | 319005000000 | Outros Benefícios Previdenciários do Servidor | 20 | 5497 | RS 2.500,00 |
| 2.185 | 319005000000 | Outros Benefícios Previdenciários do Servidor | 20 | 5539 | RS 1.000,00 |
| TOTAL | | | RS 134.500,00 | | |

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Outubro de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal